



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2020

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012, art. 2º, Parágrafo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA FADEL complemento de auxílio-doença, previsto na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06.01.2020.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de fevereiro de 2020.

FELIPE SANCHES SILVA

- PRESIDENTE -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- DIRETOR LEGISLATIVO -

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 18/02/2020

HORA: 12:14

Ato da Presidência Nº 2/2020

Autoria: FELIPE SANCHES

Assunto: Concessão de Complementação do Auxílio-Doença

Chave: 62C08

PROTÓCOLO
00969/2020

